

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, por ordem do Sra. ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0623090101-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 0708.01/2023-DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ sob nº **26.107.982/0001-09**, cujo objeto é **PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ADMINISTRACAO DE RECURSOS PUBLICOS E ORIENTACAO SOBRE AS NORMAS VIGENTES E DEMAIS INSTRUÇÕES PERTINENTES AOS PROCEDIMENTOS E PROCESSAMENTOS DE NATUREZA FINANCEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE .**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis..

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretaria de SAÚDE na **PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ADMINISTRACAO DE RECURSOS**

PUBLICOS E ORIENTAÇÃO SOBRE AS NORMAS VIGENTES E DEMAIS INSTRUÇÕES PERTINENTES AOS PROCEDIMENTOS E PROCESSAMENTOS DE NATUREZA FINANCEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE .

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ADMINISTRACAO DE RECURSOS PUBLICOS E ORIENTAÇÃO SOBRE AS NORMAS VIGENTES E DEMAIS INSTRUÇÕES PERTINENTES AOS PROCEDIMENTOS E PROCESSAMENTOS DE NATUREZA FINANCEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ADMINISTRACAO DE RECURSOS PUBLICOS E ORIENTAÇÃO SOBRE AS NORMAS VIGENTES E DEMAIS INSTRUÇÕES PERTINENTES AOS PROCEDIMENTOS E PROCESSAMENTOS DE NATUREZA FINANCEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE** . A razão da opção em se contratar o senhor **AURELIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob nº 26.107.982/0001-09**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta pelo senhor para a contratação direta está disposto abaixo.

AURELIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob nº 26.107.982/0001-09: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

ACARAÚ - CE, 07 de Agosto de 2023.

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

